



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO N.º 668-0900/16-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2016**


UAJ N.º 45/2016


O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ALCER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.787.861/0001-73, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Prof. Cristiano Fischer, n.º 982, Bairro Petrópolis, CEP n.º 91410-000, telefone (51) 3387.1003, e-mail: eberson.fraga@alcerrelevadores.com.br e atendimento@alcerrelevadores.com.br, por seu representante, Edilson Fraga da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 1041230762 e inscrito no CPF n.º 563.857.810-20, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, de 02 (dois) elevadores instalados no prédio sede das Promotorias de Justiça de Viamão/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n.º 45/2016, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2017.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 ABR 2017

  
Roberval da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

  
Carlos Alberto C. Umsz,  
Subdiretor-Geral.

  
Edilson Fraga da Silva,  
ELEVADORES ALCER LTDA ME.,  
Contratada.